



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 433, DE 12 DE JULHO DE 2021

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2234, 13/07/2021.

“Dispõe sobre interrupção de férias por motivo de interesse público.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o Art. 1º do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 16 de julho de 2021, as férias concedidas ao Servidor **MARLON ARTHUR PANIAGO DE OLIVEIRA**, Procurador Jurídico Municipal, lotado no Gabinete do Prefeito, conforme disposto no Artigo 69 da Lei Municipal n.º 1.079/97, de 05 de Novembro de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 12 de julho de 2021.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração